



AO PROCON DE MARACANAU-CE



ID: 30839961

RECLAMAÇÃO: 25.10.0564.001.00015-3

RECLAMANTE: TARCISIO EUGÊNIO DA SILVA



DADOS DA RECLAMADA: TCL SEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A., CNPJ: 24.227.491/0001-76, com sede na Rua Içá, nº 500-B, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas (AM).

1. CUMPRIMENTO DO ACORDO

Considerando o acordo firmado pela Reclamada, informamos que houve o devido cumprimento, conforme comprovante de pagamento que ora se junta aos presentes autos.



PG ADVOGADOS - PROCON

Alphaville - SP
Alameda Rio Negro, 161 - 11º andar - cjs. 1101 e 1102
Alphaville - Barueri - SP - CEP: 06454-000

São Paulo - SP
Av. Brig. Faria Lima, 1226, 5º andar
São Paulo - SP - CEP: 01451-915

Tel: (+55 11) 3038.3888
www.pgadvogados.com.br



Comprovante de Pagamento

Nome do Banco	CITIBANK	TCL SEMP ELETROELET
Número/Nome do Cliente	425857	BRAZIL CITIBANK
Número/Nome da Agência	076	TCL SEMP ELETROELETRONICOS LTDA
Número / Nome da Conta	0425857029	Conta Corrente
Moeda / Tipo de Conta	BRL	

De acordo com a sua solicitação, efetuamos o pagamento a seguir:

Beneficiário:	Tarcisio Eugenio da Silva
CPF/CNPJ Beneficiário:	03261071346
Banco de Destino:	BANCO ITAU S/A
Beneficiary Branch Code:	7979
Número da conta:	305260
Referência:	M25112000000168
Tipo do Pagamento:	TED
Data do Pagamento:	21/11/2025
Valor do pagamento:	3.249,20
	Três Mil Duzentos Quarenta e Nove Aparentar Dois-Zero
Histórico	
Status	Processado
Sub-status	Pago
Código de autenticação de pagamento	720398763B974664B9B0C4B24488C4

Data do Relatório 24/11/2025 09:48:06 (GMT-03:00)

Unsaved-Comprovantes - 19 a 21.11.2025

15 de 68

Diante do exposto, requer-se, desde já, o arquivamento da presente reclamação, com a anotação de **FUNDAMENTADA ATENDIDA**.



2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, se faz necessário informar os canais de atendimento para trocas, dúvidas, elogios, reclamações, que podem ser realizadas por abertura de ordem de serviço (<https://sempptcl.assistonline.com.br/bin/consulta/index.php>), por e-mail via link (<https://tpforms.teleperformance.com.br/Home?hash=1aae9a67-f4f9-4a2b-9f06-0bbea45f3e15>), ou pelo nosso WhatsApp (+55 800 736 7825), estando sempre a disposição dos nossos consumidores e clientes.

Assim, a TCL SEMP entende ter prestado os esclarecimentos conclusivos para a presente demanda, sendo certo que permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos por meio dos canais de atendimento mencionado acima.



PG ADVOGADOS - PROCON

Alphaville - SP
Alameda Rio Negro, 161 - 11º andar - cjs. 1101 e 1102
Alphaville - Barueri - SP - CEP: 06454-000

São Paulo - SP
Av. Brig. Faria Lima, 1226, 5º andar
São Paulo - SP - CEP: 01451-915

Tel: (+55 11) 3038.3888
www.pgadvogados.com.br



Diante do exposto, requer-se, desde já, o arquivamento da presente reclamação, com a anotação de FUNDAMENTADA ATENDIDA.

Barueri, 12 de agosto de 2026.

TCL SEMP by
 PG
advogados
pires, gonçalves & associados



PROCESSO Nº 25.10.0564.001.00015-301

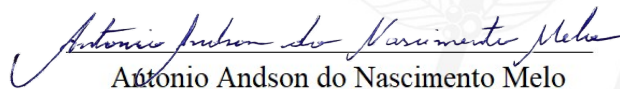
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, em 12 de agosto de 2026 o fornecedor **TCL Semp Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos S/A**, apresentou via e-mail esclarecimentos nos autos do processo em epígrafe.

Ademais, certifico que a presente reclamação já se encontra devidamente arquivada, tendo sido classificada como **FUNDAMENTADA/ATENDIDA**.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 12 de agosto de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446